

# **COMISSÃO DE CULTURA**

## **PROJETO DE LEI Nº 3.529, DE 2021**

Obriga as empresas que promovam espetáculos artístico-culturais e esportivos com recursos públicos a disponibilizarem espaço para a divulgação de projetos ou práticas sustentáveis.

**Autor:** Deputado GUSTAVO FRUET

**Relatora:** Deputada JANDIRA FEGHALI

### **I - RELATÓRIO**

O Projeto de Lei nº 3.529, de 2021, tem por objetivo obrigar as empresas que promovam espetáculos artístico-culturais e esportivos com recursos públicos a disponibilizarem espaço para a divulgação de projetos ou práticas sustentáveis.

A proposição está sujeita à apreciação conclusiva pelas comissões, em regime de tramitação ordinária. Foi distribuída às Comissões de Cultura e de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, para análise de mérito, e à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, para exame de juridicidade, constitucionalidade e técnica legislativa.

Transcorrido o prazo regimental, não foram oferecidas emendas ao Projeto.

### **II - VOTO DA RELATORA**

O Projeto de Lei nº 3.529, de 2021, tem por objetivo obrigar as empresas que promovam espetáculos artístico-culturais e esportivos, que

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Jandira Feghali

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217896444900>



tenham recebido recursos financeiros do Poder Público, a qualquer título, a disponibilizar espaço para a divulgação de projetos ou práticas sustentáveis na atividade produtiva ou ações que impliquem economia de recursos ambientais ou que minimizem as emissões de carbono e outros poluentes.

Como argumenta o autor em sua justificação,

Os eventos climáticos e meteorológicos estão se tornando mais comuns e severos e o aumento do nível do mar já começa a inundar algumas áreas costeiras com regularidade. O aquecimento trará mais ondas de calor, fortes precipitações, furacões mais intensos, secas e os chamados eventos compostos, em que o impacto de vários desastres se acumula.

...

Nesse quadro dramático, é fundamental conscientizar e educar a população para adotar ações e medidas que contribuam para um uso mais racional e sustentável dos nossos recursos naturais, processo que envolve também as empresas e o próprio Governo.

De fato, os prognósticos das mudanças climáticas e da degradação do meio ambiente apontam para uma situação dramática, cuja mitigação depende de transformações drásticas nas ações humanas. A disseminação de conhecimento sobre o tema é urgente e necessária para conscientizar a população e incentivar o uso racional e sustentável dos recursos naturais.

O setor cultural pode e deve contribuir para essa conscientização, e a disponibilização de espaços para divulgação de práticas sustentáveis em eventos, como propõe o projeto em análise, é uma das formas de fazê-lo.

Diante do exposto, nosso voto é pela aprovação do PL nº 3.529, de 2021.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

**Deputada JANDIRA FEGHALI**  
Relatora



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Jandira Feghali  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217896444900>



\* C D 2 1 7 8 9 6 4 4 9 0 0 \*

2021-21179



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Jandira Feghali  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217896444900>



\* C D 2 1 7 8 9 6 4 4 9 0 0 \*